



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

EDITAL N° 002/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de: **29/03/2022 a 31 /03/2022**, as inscrições para seleção de **MONITORES, REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**, online: selecaoufc@gmail.com para o preenchimento de vagas nos seguintes projetos:

CÓDIGO	COORDENADOR(A)DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202217367	CRISTIANE AMORIMMARTINS	Disciplinas da área da E.I: PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESTÁGIO Em EDUCAÇÃO INFANTIL Disciplina: Estágio na Educação Infantil Disponibilidade: Quartas e Sextas 7h -12h	1	1
PID202219153	MARIA JOSÉ BARBOSA	O processo de alfabetização e os problemas de aprendizagem na leitura e na escrita. Disciplinas: Psicopedagogia, letramento e alfabetização Disponibilidade: Segundas 18h às 22h Quartas e Sextas - 7h às 11h	1	1
PID202221779	ALEX SANDRO COITINHO SANTANA	Planejamento estratégico para atuação do Pedagogo em espaços educativos não escolares Disciplinas: Org. e gestão de espaços educativos não escolares e Espaços educacionais não escolares. Disponibilidade: Terças e Quintas – 7h às 11h e 20h às 22h	1	1
PID202219456	RONALDO DE SOUSA ALMEIDA	Iniciação à docência nos componentes curriculares: Formação Intercultural e Autobiografia e Educação. Disponibilidade: Terças - Tarde e Noite	1	0
PID202213442	ROSIMEIRE COSTA DE ANDRADE CRUZ	Monitoria para disciplinas relacionadas ao Setor de Estudo de Educação Infantil (Propostas Pedagógicas e Práticas de Educação Infantil Estágio na Educação Infantil) Disciplina: Estágio na Educação Infantil Disponibilidade para Quartas e sextas 7h -12h	1	1

PID20221377 0	JUSTINO DE SOUSA Júnior	Trabalho e Educação	0	1
PID20221728 1	ROBERIA VIEIRA BARRETO GOMES	POLÍTICA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL Disciplina: Educa. Especial ou Educa. Inclusiva Disponibilidade: Quintas 7h-11h e 18h -22h	1	1
PID20222132 7	GEÓRGIA ALBUQUERQUE DE TOLEDO PINTO	PRÁTICAS DOCENTES, FORMAÇÃO E ATENDIMENTO DA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0
PID20221613 4	CRISTINA FAÇANHA SOARES	DISCIPLINAS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Disponibilidade: Terças e Quintas – 13h-18h; OU Opção2: Proposta e Práticas Pedagógicas- terça-feira pela manhã	1	0
PID20221801 0	ANTÔNIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES	Formação de Mediadores em cursos na modalidade Educação a distância	0	2

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **10 vagas para monitores remunerados e 08 vagas para monitores voluntários para** ambos os turnos, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) prova escrita – 04 de Abril de 2022, às 15h (DEE- FACED)**
- b) entrevista – 05 de Abril a partir de 8h (local será divulgado pelo coordenador do projeto);**
- c) análise do histórico escolar (nota(s) na(s) disciplina(s) enfatizadas em cada projeto específico) – 05 de Abril de 2022.**

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

2. Das atribuições dos monitores

Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de **01 de abril a 31 de dezembro de 2022**, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

- i) participação das aulas da disciplina conforme o quadro;

- ii) reuniões com o professor;
- iii) acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

As atribuições do monitor são:

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
3. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal. Essa atribuição é válida tanto para o monitor remunerado, como para o monitor voluntário;
6. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo monitor voluntário devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do monitor remunerado. Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do monitor

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$ 400,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) são exigidos que:

- a) esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato deverá inscrever-se **no período de 29/04/2022 a 31/04/2022**, online: selecaoufc@gmail.com

5.3. O candidato poderá se inscrever **em até duas monitorias diferentes**, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital ou solicitá-la na Secretaria do Departamento supracitado e anexar a cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata.

6. Do processo seletivo

6.1. A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.3. Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

6. 4. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 05/04/2022

Fortaleza-CE, 29 de Abril de 2022.

Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes
Chefe do Departamento de Estudos Especializado